

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Proteção Global
Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos
Coordenação Geral dos Direitos das Populações em Situação de Risco

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua CIAMP-Rua

Brasília, 9 de setembro de 2019

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

CAMINHOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Organização da sociedade civil a partir da década de 1970:

Manifestação da Igreja Católica

- Pastoral da terra – Anos 70
- Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) – 1975 /80 mil em 1985
- Pastoral Nacional do Povo da Rua - 2001

Expansão dos movimento sociais

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

CAMINHOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE - 1987 (Emenda Constitucional nº 26, de 1985, com a finalidade de elaborar uma Constituição Federal.)

Como funcionou a Assembleia?

8 comissões temáticas divididas em 3 subcomissões cada.

As subcomissões realizaram **182** audiências públicas, com grande participação de grupos e movimentos da sociedade civil. As audiências resultaram no encaminhamento de **11.989** propostas e **6.417** emendas aos anteprojetos para a nova Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

CAMINHOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Temas discutidos nas comissões?

Direitos de homens e mulheres, organização do Estado, organização dos poderes, organização eleitoral, sistema tributário, ordem econômica e comissão da ordem social.

Comissão da Ordem Social

Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos; Saúde, Seguridade e Meio Ambiente; os direitos dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias; Família, Educação, Cultura e Esportes; Educação, Cultura e Esportes; Ciência e Tecnologia e da Comunicação; Família, direitos do Menor e do Idoso.

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

CAMINHOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Em 1988 - Promulgação da Constituição Federal que passou a se chamar de Constituição Cidadã em função da grande participação social nas várias fases da sua elaboração.

**Mecanismos previstos pela CF para a
garantia da participação social :**

Plebiscito

Referendo

Iniciativa popular de lei

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

CAMINHOS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mecanismos previstos pela CF para a garantia da participação social :

Criação de espaços públicos com participação paritária de representantes do Estado e da sociedade civil:

Conselhos e comitês gestores de políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal.

Outros arranjos participativos: audiências, consultas, fóruns, orçamento participativo

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-Rua)

A sociedade civil participou da elaboração da Política Nacional para a População em Situação de Rua e do CIAMP-Rua.



MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-Rua)

O CIAMP-Rua foi instituído pelo Decreto 7.053/2009 e reestruturado pelo Decreto 9.894 de junho de 2019.

COMPOSIÇÃO

Seis representantes do Governo Federal:

- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Coordena
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério da Educação
- Ministério da Cidadania
- Ministério da Saúde
- Ministério do Desenvolvimento Regional

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-Rua)

COMPOSIÇÃO

Seis representantes da Sociedade Civil

- Cinco representantes da sociedade civil indicados por entidades que trabalhem auxiliando a população em situação de rua; e
- Um representante das instituições de ensino superior, públicas, privadas e comunitárias que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população em situação de rua.

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

Atribuições do CIAMP-Rua:

- I** - elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- II** - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- III** - desenvolver, em conjunto com os órgãos federais competentes, indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- IV** - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas federais para o atendimento da população em situação de rua;
- V** - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- VI** - catalogar informações sobre a implementação da Política Nacional da População em Situação de Rua nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
- VII** - propor formas de estimular a criação e o fortalecimento dos comitês estaduais, distrital e municipais de acompanhamento e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua; e
- VIII** - organizar, periodicamente, encontros nacionais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Melhorou o diálogo com o Comitê?

Gráfico 12: Avaliação acerca da melhoria no diálogo entre o poder público e sociedade civil em porcentagem

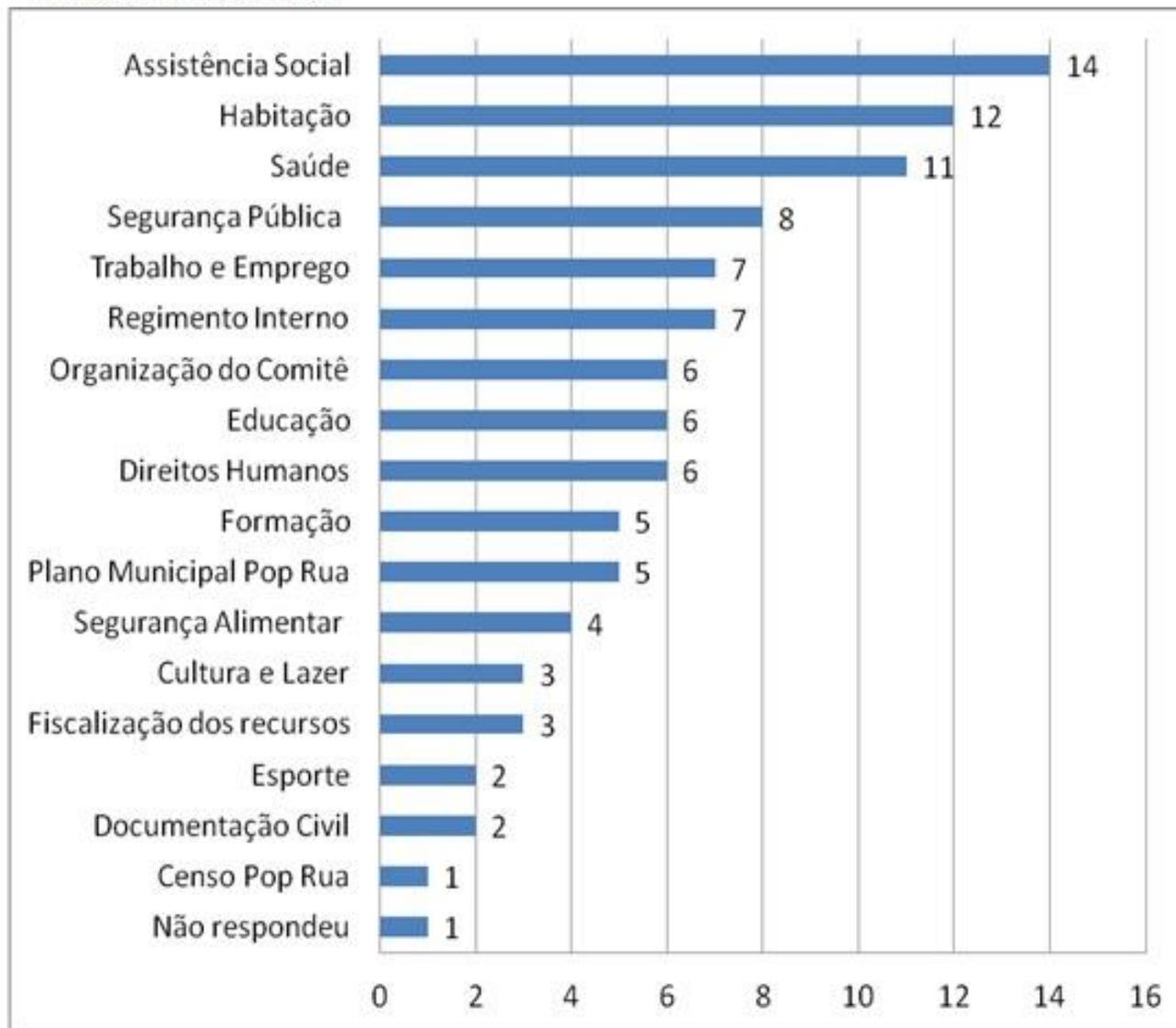
O Comitê possibilitou melhora no diálogo entre poder público e sociedade civil?



Fonte: Elaboração própria, CGDPSR/SNPDDH/SDH/PR, 2014.

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

Gráfico 16: Ordenamento por maior número de menções de pauta nas reuniões dos Comitês

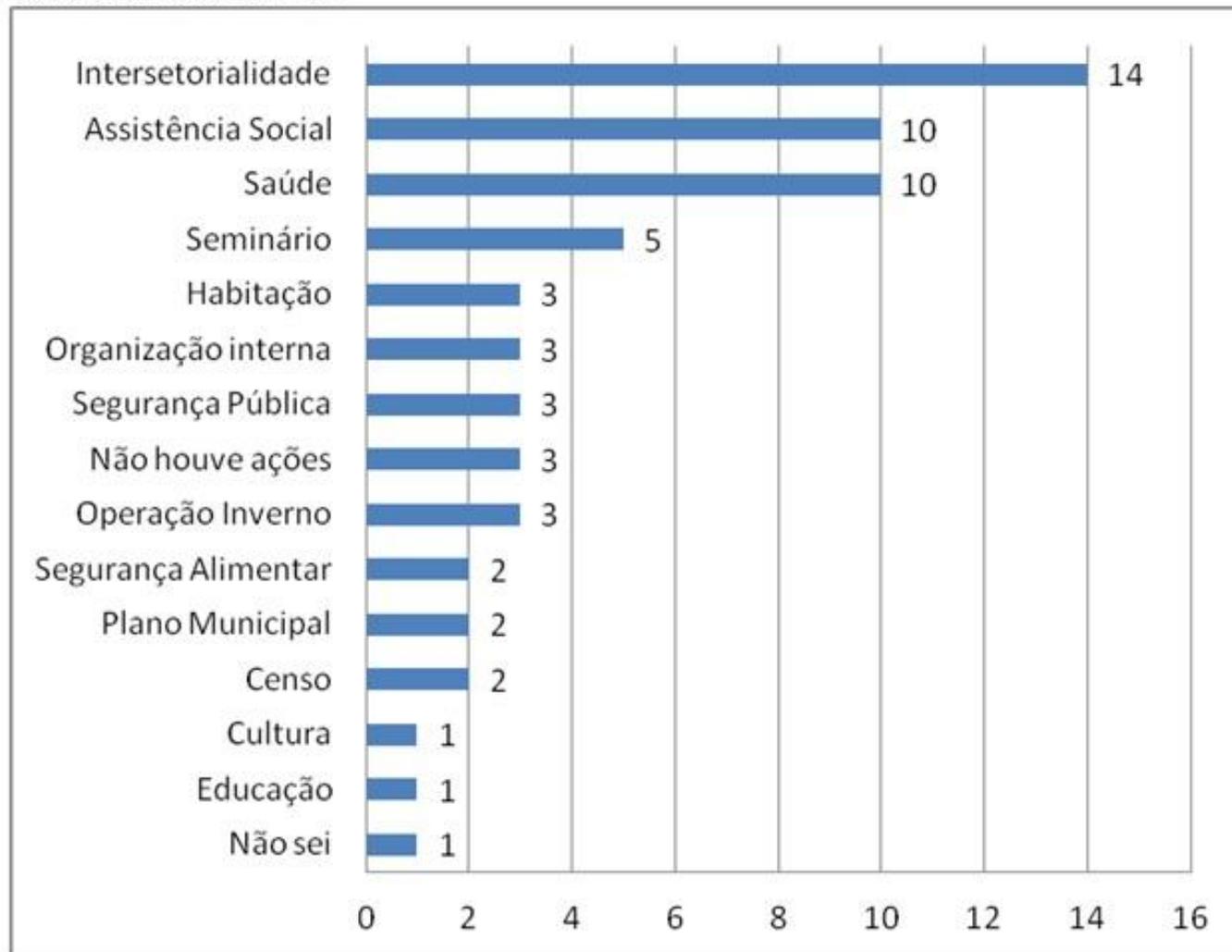


Fonte: Elaboração própria, CGDPSR/SNPDDH/SDH/PR, 2014.

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

Ações que resultaram dos Comitês

Gráfico 11: Frequência das categorias mencionadas referentes às ações que resultaram do Comitê



Fonte: Elaboração própria, CGDPSR/SNPDDH/SDH/PR, 2014.

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS



Agradecido!



Carlos Ricardo

Coordenador Geral dos Direitos das
Populações em Situação de Risco



MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL